



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

Diário Oficial Certificado Digitalmente  
O Departamento de Imprensa Oficial do Município de Pirai do Sul, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://diario.piraidosul.pr.gov.br>.

PÁGINA - 01/01

PIRAÍ DO SUL, 14 DE DEZEMBRO DE 2011

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 560

## PORTARIA Nº. 327/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando Atestado Médico;

RESOLVE:

1. Conceder a servidora Pública Municipal, lotada na JORGINA TEIXEIRA BUENO Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "Recepcionista", Licença Gestação de 180(cento e oitenta) dias, de conformidade com o que dispõem o parágrafo 1º do Art. 392 da consolidação das Leis do Trabalho, Art. 3º do Decreto 75.207/75 e Lei Municipal nº1568/2007, com início em 28 de Novembro de 2011 e término em 25 de Maio de 2012, devendo a mesma retornar as atividades no dia 26 de Maio de 2012.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 06 de Dezembro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 329/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolo sob o nº 3461/2011 de 29 de Novembro de 2011;

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal, ROSANE APARECIDA MAINARDES CORREA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "RECEPCIONISTA", as férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 16 de Março de 2010 a 15 de Março de 2011, com início em 09 de Janeiro de 2012 a 07 de Fevereiro de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 09 de Dezembro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 328/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolo sob o nº 3473/2011 de 30 de Novembro de 2011;

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal, MARY NILZA LIMA WOOD, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "TECNICA DE ENFERMAGEM", as férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 14 de Dezembro de 2009 a 13 de Dezembro de 2010, com início em 01 de Fevereiro de 2012 a 01 de Março de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 09 de Dezembro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 330/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolo sob o nº 3492/2011 de 01 de Dezembro de 2011;

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal, SCHIRLEI TEREZINHA DA FONSECA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "TECNICO EM ENFERMAGEM", as férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 09 de Janeiro de 2011 a 08 de Janeiro de 2012, com início em 01 de Fevereiro de 2012 a 01 de Março de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 09 de Dezembro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 13 de dezembro de 2011, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Saúde, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, visando à contratação da empresa Pereira & Daniel Ltda, CNPJ 02.727.678/0001-04, para aquisição de medicamentos manipulados, com o valor total de R\$ 4.007,96 (quatro mil, sete reais e noventa e seis centavos), processo administrativo nº 3611/2011, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 14 de dezembro de 2011

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

Nosso Diário Oficial  
está na Internet!  
**Clique  
e acesse!**



[www.piraidosul.pr.gov.br/diario](http://www.piraidosul.pr.gov.br/diario)

